



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirai para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$-172.320.000,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e vinte mil reais)

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$-130.882.647,00 (cento e trinta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-41.437.353,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais);

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos **Anexos II e III**.

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$-172.320.000,00 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e vinte mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa constantes dos **Anexos IV**, e desdobrada até o nível de Elemento de Despesa, constante do **Anexo V**, compreendendo assim:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$-96.278.585,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$-76.041.415,00 (setenta e seis milhões,

quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais)

**Art. 6º** - A execução de novos projetos só se dará mediante suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, atendendo o disposto no art. 15 da Lei nº 1.215, de 14/07/2015, e no art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos **Anexos VI e VII** desta Lei.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.215, de 14/07/2015, e de acordo com os preceitos legais da Lei nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada nesta Lei em consonância com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 14 de julho de 2015, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando se necessário: fontes de recursos, modalidades de aplicação, e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal da seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I** - anulação parcial ou total de dotações;

**II** - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

**III** - excesso de arrecadação em bases constantes.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 10** - Fica atualizado o Anexo de Metas Fiscais, constantes da Lei nº 1.215, de 14/07/2015, que passa a vigorar na forma do Anexo VIII deste Projeto de Lei.

**Parágrafo Único** - A compatibilidade da programação orçamentária com as metas constantes do documento de que trata o art. 5º, I da Lei 101 de 04 de maio de 2000, fica demonstrada no **Anexo IX** deste projeto.

**Art. 11** - Para atender ao disposto no art. 1º da Lei 1.215, de 14/07/2015 o presente projeto foi elaborado conforme o PPA - Plano Plurianual, estando a compatibilização evidenciada no **Anexo IX** desta Lei, atendendo o disposto na Portaria SOF Nº 42 de 14 de abril de 1999.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, desde que observado o disposto no art. 14 lei 1.215, de 14/07/2015.

**Art. 13** - Os recursos da Reserva de Contingência serão utilizados de acordo com o disposto no art. 20 da lei 1.215, de 14/07/2015

**Art. 14** - O Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, compõe o **Anexo X** desta Lei.

**Parágrafo Único** - Não há previsão de assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2016.

**Art. 15** - A Dívida Pública Municipal, demonstrada até o nível de item de despesa no **Anexo V**, será atendida pelas receitas previstas nesta Lei, respeitadas as suas vinculações.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do refinanciamento da dívida pública, serão custeadas pelos recursos da Reserva de Contingência, conforme demonstra o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a Lei nº 1.215, de 14/07/2015.

**Art. 16** - A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB compõe o **Anexo XI** desta Lei.

**Art. 17** - A aplicação dos recursos na Função Saúde, compõe o Anexo XII desta Lei.

**Art. 18** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 19** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS / 2016  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		R\$ 1.000
<b>01. RECEITAS</b>		<b>172.320.000</b>
1.1	Receitas Correntes	179.683.267
1.2	Receitas de Capital	1.794.290
1.3	Receita Intra-orçamentária Corrente	7.723.983
1.4	Deduções da Receita Corrente	(16.881.540)

## ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS - 2016  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

						R\$ 1.000
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.887.567</b>	<b>43</b>	<b>105.875.700</b>	<b>59</b>	<b>179.683.267</b>	<b>100</b>
Receita Tributária	10.413.300	53	9.192.550	47	19.605.850	100
Receita de Contribuições	1.100.000	18	5.021.226	82	6.121.226	100
Receita Patrimonial	355.519	2	14.981.333	98	15.336.852	100
Transferências Correntes	60.926.850	43	75.542.483	55	136.469.333	100
Outras Receitas Correntes	1.011.898	47	1.138.108	53	2.150.006	100
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	-	-	<b>-16.881.540</b>	<b>100</b>	<b>-16.881.540</b>	<b>100</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>1.794.290</b>	<b>100</b>	<b>1,794,290</b>	<b>100</b>
Alvenação de Bens	-	-	30.000	100	30.000	100
Transferências de Capital	-	-	1.764.290	100	1.764.290	100
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	-	-	<b>7.723.983</b>	<b>100</b>	<b>7.723.983</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.887.567</b>	<b>43</b>	<b>98.512.433</b>	<b>57</b>	<b>172.320.000</b>	<b>100</b>

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES



ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS

PREFEITURA DE  
**PIRAI**  
A gente constrói juntos!

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Francisco Perota da Cunha  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

Prefeitura Municipal de Pirai Exercício de 2016

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES			170.683.267
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			19.805.850
11100000	IMPOSTOS		18.370.000	
11120000	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	5.570.000		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.120.000		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.300.000		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.200.000		
11120800	Imposto e Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais e Imóveis	250.000		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	12.800.000		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.800.000		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.800.000		
11200000	TAXAS		1.235.850	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	623.350		
11212500	Taxa de Fiscalização, localização e Funcionamento - TFLF	600.000		
11212600	Taxa de Publicidade Comarcial	4.800		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000		
11212901	Taxa de Alvará de Construção	10.000		
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.200		
11213101	Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Terrenos ou Vias Públicas	1.200		
11219000	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	7.550		
11219901	Taxa de Corte de Anvone	1.400		
11219902	Taxa de Licença de Instalação	1.150		
11219903	Taxa de Licença de Operação	5.000		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	612.500		
11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	21.000		
11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	35.000		
11222800	Taxa de Comitês	5.000		
11229600	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	551.500		
11229901	Taxa de Conservação de Logradouro Público	95.000		
11229902	Taxa de Coleta de Lixo	370.500		
11229904	Taxa de Expediente para Emissão de Guias	86.000		
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			6.121.226
12100000	Contribuições Sociais		5.021.226	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Proprio	5.021.226		
12102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	7.900		
12102907	Contribuição de Servidor Ativo Civil	4.950.718		
12102909	Contribuição de Servidor Inativo Civil	41.500		
12102911	Contribuição de Servidor Pensionista Civil	10.330		
12102912	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Tesouro	4.780		
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.100.000	
12300100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			15.396.852
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS		97.683	
13110000	Aluguéis	97.683		
13110100	Aluguéis de Imóveis Urbanos	97.683		
13110101	Aluguéis de Imóveis da PMP	95.000		
13110102	Aluguéis de Imóveis do RPPS	32.683		
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		15.236.169	
13210000	JUROS E TÍTULOS DE RENDA	1.000		
13211100	Ações e Cotas de Sociedade	1.000		
13211101	Ações e Cotas de Sociedade -Telemar	1.000		

Prefeitura Municipal de Pirai Exercício de 2016

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	973.169		
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	683.650		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundob	75.000		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	330.000		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. Vinc. - CIDE	1.150		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. Vinc. - FNAS	19.000		
13250111	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas - Salário Educação	80.000		
13250112	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	79.000		
13250113	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - FMDCA - Doação	10.000		
13250114	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Fundo Municipal do Idoso - Doação	10.500		
13250115	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. Vinc. - FEAS	6.000		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	73.000		
13250200	Remuneração de Depósito de Recursos não Vinculados	289.519		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	289.519		
13280000	Remuneração dos Investimentos do Reg.P.P.Social	14.265.000		
13281000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	14.265.000		
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			136.404.553
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		136.404.553	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	46.251.488		
17210100	Participação na Receita da União	15.387.700		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.150.000		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	180.000		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	57.700		
17212200	Transferência de Compensação Financeira	14.583.000		

17212211	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000.000		
17212220	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000		
17212230	Cota-Parte Royalties-Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	12.400.000		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000		
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.157.690		
17213304	Atenção Básica - FNS	4.932.690		
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849		
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	285.874		
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	5.793.247		
17213311	Gestão do SUS - FNS	10.000		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	290.126		
17213401	P P D - APAE - FNAS	17.626		
17213402	Piso Básico Variável BPC	2.400		
17213403	Piso Básico Fixo - CRAS	100.800		
17213404	Piso Fixo da Média Complexidade - CREAS	99.000		
17213405	Apoio Financeiro ao IGD/SUAS - M	20.000		
17213406	IGD-M - Bolsa Família	44.000		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.143.000		
17213501	Transferências do Salário-Educação	3.450.000		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	70.000		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	550.000		
17213504	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog.Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - FNATE	73.000		
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. nº 87/96	200.000		

Prefeitura Municipal de Pirai Exercício de 2016

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
17219900	Outras Transferências da União	500.000		
17219901	CEX - FEX	200.000		
17219902	Apoio Financeiro aos Municípios	300.000		
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	73.843.007		
17220100	Participação na Receita dos Estados	69.001.000		
17220101	Cota-Parte do ICMS	66.000.000		
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.500.000		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500.000		
17220113	Cota-Parte da CIDE	1.000		
17222200	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira	3.200.000		
17222230	Cota-Parte Royalties Compensação	3.200.000		
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.132.587		
17223302	Incentivo à Atenção Básica - FES	340.000		
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	66.000		
17223305	Média e Alta Complexidade - FES	727.501		
17229900	Outras Transferências dos Estados	500.480		
17229902	Cota-Parte de Multa e Juros de Mora de ICMS	270.000		
17229903	Cota-Parte de Multa e Juros de Mora de IPVA	80.000		
17229905	Centro de Referência e Assistência Social - CRAS/PAIF	130.680		
17229909	CREAS/PAEFI	28.800		
17240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.300.000		
17240100	Transf.de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvol.do Ensino Básico e de Valoriz. do Magistério - FUNDEB	16.300.000		
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		64.780	
17640000	Transferências de Convênio de Instituições Privadas	64.780		
17640100	Light S/A	64.780		
17640101	Convênio Light	64.780		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.150.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		960.408	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	56.000		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	50.000		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000		
19119901	Multa e juros de Mora de Outros Tributos	3.000		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.361		
19122901	Multa e Juros de Mora da Contribuição Patronal	794		
19122902	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	567		
19130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	810.000		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	600.000		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre Serviços - ISS	75.000		
19139000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	135.000		
19139001	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	135.000		
19150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas não Tributárias	5.000		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	5.000		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.897		
19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	3.897		
19180101	Multas e Juros de Mora de aluguel RPPS	1.207		
19180102	Multas e Juros de Mora de aluguel PMP	2.690		
19190000	Multas de Outras origens	84.150		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33.000		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/94 - Adendo III

EM R\$1,00

Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	33.000		
19195000	Multas por Auto de Infração	51.150		
19195001	Multas por Auto de Infração - Prefeitura	31.150		
19195002	Multas por Auto de Infração - FUMCAD	20.000		
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		504.598	
19220000	Restituições	564.598		
19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.361		
19220703	Restituição de Despesa de Exercícios Anteriores - FPSMP	1.361		
19221000	Compensação Financeira entre o Regime geral e os RPPS	483.179		
19229000	Outras Restituições	80.058		
19229601	Restituição de Auxílio Doença - PMP	79.058		
19229608	Restituição de Salário de Servidor Cedido/ALERJ	1.000		
19300000	Receita da Dívida Ativa		439.000	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	490.000		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	250.000		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	50.000		
19319600	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	190.000		
19319601	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	190.000		
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	9.000		
19321100	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	4.000		
19329600	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	5.000		
19329601	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de outras Receitas - Principal	5.000		
19900000	Receitas Diversas		186.000	
19909600	Outras Receitas	186.000		
19909602	Outras Receitas PMP	2.000		
19909603	Doações para o Fundo Municipal da Criança e Adolescência	30.000		
19909604	Outras Receitas Diversas	50.000		
19909614	Receita de Outorga - FMTT	25.000		
19909619	Doações para o FMI	29.000		
19909620	Correção monetária da d.A. não tributária	50.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			1.704.290
22000000	ALIENAÇÕES DE BENS			30.000
22100000	Alienação de Bens Móveis		30.000	
22170000	Alienação de Bens Móveis	30.000		
22170100	Alienação de Bens Móveis - PMP	30.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.764.290
24200000	Transferências Intergovernamentais		794.290	
24210000	Transferências da União	794.290		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000		
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	350.000		
24210103	Investimento em Saúde - Aquisição de Equipamentos	350.000		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	94.290		

24210202	Infraestrutura Escolar - PAR (Mobiliário)	94.290		
24700000	Transferências de Convênios		970.000	
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	970.000		
24729600	Outras Transferências de Convênio dos Estados	970.000		
24729603	Somando Forças	970.000		
70000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE			7.723.953
72000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÃO			6.834.028
72100000	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social		6.834.028	
72102900	Receita Intra-orçamentária de Contribuição Social para o RPPS	6.834.028		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO III

Anexo 2 da Lei nº. 4320/94 - Adendo III

EM R\$1,00

Código	Especificação	Dedobramento	Fonte	Categoria Econômica
72102901	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil	5.148.942		
72102908	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Prefeitura Municipal de Pirai	1.120.000		
72102900	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil - Taxa Adm. Câmara Municipal de Pirai	26.089		
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	530.000		
79000000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -			889.655
79100000	MULTAS E JUROS DE MORA		44.200	
79120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	44.200		
79122900	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	44.200		
79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	44.200		
79400000	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL -		845.755	
79400001	Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial - PMP	845.755		
90000000	Dedução da Receita			-16.881.540
95000000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-16.881.540
95200000	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências Intergovernamentais		-16.881.540	
95210000	Dedução da Receita Para a Formação do FUNDEB - Transferências da União	-3.081.540		
95210100	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-3.041.540		
95210102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.030.000		
95210105	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-11.540		
95213600	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - LC nº 87/90	-40.000		
95220000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado	-13.800.000		
95220100	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Participação nas Receitas dos Estados	-13.800.000		
95220101	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-13.200.000		
95220102	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-300.000		
95220104	Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI EXPORT.	-300.000		
<b>Total Geral:</b>				<b>172.320.000</b>

## ANEXO IV

FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA - 2016  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.585.387</b>	<b>47</b>	<b>80.060.753</b>	<b>53</b>	<b>151.646.140</b>	<b>100</b>
Pessoal e Encargos Sociais	35.254.700	45	43.726.110	55	78.980.810	100
Juros e Encargos da Dívida	50.000	100	-	-	50.000	100
Outras Despesas Correntes	36.280.687	50	36.334.643	50	72.615.330	100
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.122.180</b>	<b>34</b>	<b>4.153.997</b>	<b>66</b>	<b>6.276.177</b>	<b>100</b>
Investimentos	1.492.180	27	4.123.997	73	5.616.177	100
Inversões Financeiras	30.000	50	30.000	50	60.000	100
Amortização da Dívida	600.000	100	-	-	600.000	100
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.297.683</b>	<b>100</b>	<b>14.297.683</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.807.567</b>	<b>43</b>	<b>98.512.433</b>	<b>57</b>	<b>172.320.000</b>	<b>100</b>

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO V

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Adendo VI

EM R\$1,00					
Código	Especificação	Projetos	Aktividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa	0	0	0	6.941.943
01.031	Ação Legislativa	0	0	0	6.888.043
01.031.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	135.500	6.731.143	0	6.866.643
01.122	Administração Geral	0	0	0	20.000
01.122.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0	20.000	0	20.000
01.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	55.000
01.128.0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0	55.000	0	55.000
04	Administração	0	0	0	23.975.009
04.121	Planejamento e Orçamento	0	0	0	319.400
04.121.0015	Governo Eletrônico	0	10.000	0	10.000
04.121.0016	Modernização da Gestão	10.000	299.400	0	309.400
04.122	Administração Geral	0	0	0	15.746.309
04.122.0006	Cidadania para Todos	3.000	42.000	0	45.000
04.122.0016	Modernização da Gestão	216.500	15.484.809	0	15.701.309
04.123	Administração Financeira	0	0	0	5.258.800
04.123.0016	Modernização da Gestão	15.000	5.243.800	0	5.258.800
04.124	Controle Interno	0	0	0	738.000
04.124.0016	Modernização da Gestão	8.000	730.000	0	738.000
04.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	60.500
04.126.0014	Pirai Educação Digital	0	20.000	0	20.000
04.126.0015	Governo Eletrônico	0	40.500	0	40.500
04.127	Ordenamento Territorial	0	0	0	13.000
04.127.0006	Cidadania para Todos	0	13.000	0	13.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	1.739.000
04.128.0016	Modernização da Gestão	0	1.739.000	0	1.739.000
04.129	Administração de Receitas	0	0	0	20.000
04.129.0016	Modernização da Gestão	20.000	0	0	20.000
04.131	Comunicação Social	0	0	0	20.000
04.131.0016	Modernização da Gestão	0	20.000	0	20.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	1.000
04.331.0016	Modernização da Gestão	0	1.000	0	1.000
04.393	Ensino Profissional	0	0	0	50.000
04.393.0005	Ampliando Oportunidades	0	50.000	0	50.000
06	Segurança Pública	0	0	0	25.000
06.001	Defesa da Ordem Jurídica	0	0	0	25.000
06.001.0006	Cidadania para Todos	25.000	0	0	25.000
06	Assistência Social	0	0	0	2.677.412
06.122	Administração Geral	0	0	0	55.000
06.122.0016	Modernização da Gestão	55.000	0	0	55.000
06.125	Normalização e Fiscalização	0	0	0	8.000
06.125.0006	Cidadania para Todos	0	8.000	0	8.000
06.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	21.000
06.126.0015	Governo Eletrônico	0	21.000	0	21.000
06.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	15.000
06.128.0016	Modernização da Gestão	0	15.000	0	15.000
06.241	Assistência ao Idoso	0	0	0	72.500
06.241.0006	Cidadania para Todos	6.000	66.500	0	72.500
06.242	Assistência ao portador de Deficiência	0	0	0	21.516
06.242.0006	Cidadania para Todos	0	21.516	0	21.516
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	0	249.200
06.243.0006	Cidadania para Todos	55.000	194.200	0	249.200
06.244	Assistência Comunitária	0	0	0	2.295.196
06.244.0006	Cidade Bonita	0	2.295.196	0	2.295.196

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO V

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Adendo VI

EM R\$1,00					
Código	Especificação	Projetos	Aktividades	Op. Especiais	Total
08.244.0006	Cidadania para Todos	47.000	859.067	0	906.067
08.244.0016	Modernização da Gestão	0	1.303.109	0	1.303.109
09	Previdência Social	0	0	0	14.523.317
09.122	Administração Geral	0	0	0	2.192.000
09.122.0016	Modernização da Gestão	85.000	2.107.000	0	2.192.000
09.125	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	75.000
09.125.0016	Modernização da Gestão	0	75.000	0	75.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	0	0	12.256.317
09.272.0016	Modernização da Gestão	0	12.256.317	0	12.256.317
10	Saúde	0	0	0	44.620.000
10.122	Administração Geral	0	0	0	17.579.263
10.122.0016	Modernização da Gestão	17.554.978	24.285	0	17.579.263
10.125	Normalização e Fiscalização	0	0	0	3.000
10.125.0006	Cidadania para Todos	0	3.000	0	3.000
10.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	53.885
10.126.0014	Pirai Educação Digital	0	53.885	0	53.885
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	35.000
10.128.0016	Modernização da Gestão	35.000	0	0	35.000
10.301	Atenção Básica	0	0	0	6.670.108
10.301.0010	Cidade Saudável	0	5.937.103	0	5.937.103
10.301.0016	Modernização da Gestão	933.005	0	0	933.005
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	17.912.643
10.302.0010	Cidade Saudável	0	17.912.643	0	17.912.643
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0	1.342.494
10.303.0010	Cidade Saudável	0	1.342.494	0	1.342.494
10.304	Vigilância Sanitária	0	0	0	189.257
10.304.0010	Cidade Saudável	0	189.257	0	189.257

10.305	Vigilância Epidemiológica	0	0	0	634.370
10.305.0010	Cidade Saudável	0	634.370	0	634.370
11	Trabalho	0	0	0	36.800
11.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	14.000
11.126.0005	Ampliando Oportunidades	0	14.000	0	14.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	22.800
11.331.0005	Ampliando Oportunidades	0	22.800	0	22.800
12	Educação	0	0	0	40.500.000
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	0	2.350.000
12.306.0012	Educação Cidadã	0	2.350.000	0	2.350.000
12.361	Ensino Fundamental	0	0	0	32.684.038
12.361.0012	Educação Cidadã	896.758	28.430.917	0	29.327.675
12.361.0014	Pirai Educação Digital	0	80.000	0	80.000
12.361.0015	Governo Eletrônico	0	66.000	0	66.000
12.361.0016	Modernização da Gestão	35.000	3.346.063	0	3.381.063
12.363	Ensino Profissional	0	0	0	895.049
12.363.0012	Educação Cidadã	626.049	240.000	0	866.049
12.365	Ensino Infantil	0	0	0	3.027.073
12.365.0012	Educação Cidadã	40.000	3.857.073	0	3.897.073
12.365.0014	Pirai Educação Digital	0	30.000	0	30.000
12.367	Educação Especial	0	0	0	472.240
12.367.0012	Educação Cidadã	0	472.240	0	472.240
13	Cultura	0	0	0	3.180.000
13.122	Administração Geral	0	0	0	3.000
13.122.0013	Mais Cultura para Você	0	3.000	0	3.000
13.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	15.000

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO V

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Adendo VI

EM R\$1,00					
Código	Especificação	Projetos	Aktividades	Op. Especiais	Total
13.126.0015	Governo Eletrônico	0	15.000	0	15.000
13.362	Difusão Cultural	0	0	0	3.137.000
13.362.0013	Mais Cultura para Você	5.000	2.917.000	0	2.922.000
13.362.0016	Modernização da Gestão	15.000	500.000	0	515.000
13.666	Turismo	0	0	0	25.000
13.666.0007	Turismo	0	25.000	0	25.000
15	Urbanismo	0	0	0	5.616.500
15.122	Administração Geral	0	0	0	1.758.520
15.122.0006	Cidade Bonita	12.000	28.000	0	40.000
15.122.0016	Modernização da Gestão	65.000	1.651.520	0	1.716.520
15.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	8.000
15.126.0015	Governo Eletrônico	0	8.000	0	8.000
15.127	Ordenamento Territorial	0	0	0	10.000
15.127.0006	Cidade Bonita	0	10.000	0	10.000
15.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	15.000
15.128.0015	Governo Eletrônico	0	15.000	0	15.000
15.182	Defesa Civil	0	0	0	155.000
15.182.0006	Cidadania para Todos	0	18.000	0	18.000
15.182.0012	Educação Cidadã	0	4.500	0	4.500
15.182.0016	Modernização da Gestão	15.000	117.500	0	132.500
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	968.500
15.451.0000	Cidade Bonita	847.500	16.000	0	863.500
15.451.0011	Preserva Pirai	0	95.000	0	95.000
15.452	Serviços Urbanos	0	0	0	2.123.480
15.452.0006	Cidade Bonita	7.000	2.116.480	0	2.123.480
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	30.000
15.541.0011	Preserva Pirai	30.000	0	0	30.000
15.549	Recuperação de Áreas Degradadas	0	0	0	564.000
15.549.0006	Cidade Bonita	558.000	8.000	0	566.000
16	Habituação	0	0	0	20.000
16.482	Habituação Urbana	0	0	0	20.000
16.482.0006	Cidadania para Todos	7.500	12.500	0	20.000
17	Saneamento	0	0	0	2.128.756
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	0	8.350
17.512.0006	Cidade Bonita	8.350	0	0	8.350
17.542	Controle Ambiental	0	0	0	2.120.406
17.542.0011	Preserva Pirai	0	2.120.406	0	2.120.406
18	Gestão Ambiental	0	0	0	3.814.744
18.122	Administração Geral	0	0	0	3.553.044
18.122.0016	Modernização da Gestão	20.575	3.532.469	0	3.553.044
18.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	5.000
18.126.0015	Governo Eletrônico	0	5.000	0	5.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	0	126.150
18.541.0006	Cidade Bonita	0	90.150	0	90.150
18.541.0011	Preserva Pirai	10.000	25.000	0	35.000
18.542	Controle Ambiental	0	0	0	121.550
18.542.0011	Preserva Pirai	10.000	0	0	10.000
18.542.0012	Educação Cidadã	0	111.550	0	111.550
18.604	Defesa Sanitária Animal	0	0	0	10.000
18.604.0011	Preserva Pirai	10.000	0	0	10.000
19	Ciência e Tecnologia	0	0	0	899.299
19.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	879.137
19.126.0015	Governo Eletrônico	784.000			

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO V

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Anexo VI

EM R\$1,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
19.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	20.162
19.128.0015	Modernização da Gestão	0	20.162	0	20.162
20	Agricultura	0	0	0	1.430.000
20.122	Administração Geral	0	0	0	901.000
20.122.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	50.000	851.000	0	901.000
20.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	40.000
20.126.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	10.000	0	10.000
20.126.0016	Modernização da Gestão	0	30.000	0	30.000
20.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	20.000
20.128.0016	Modernização da Gestão	0	20.000	0	20.000
20.802	Promoção da Produção Animal	0	0	0	130.000
20.802.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	130.000	0	130.000
20.804	Defesa Sanitária Animal	0	0	0	70.000
20.804.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	70.000	0	70.000
20.806	Extensão Rural	0	0	0	40.000
20.806.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	30.000	0	30.000
20.806.0016	Modernização da Gestão	0	10.000	0	10.000
20.882	Produção Industrial	0	0	0	3.000
20.882.0015	Governo Eletrônico	3.000	0	0	3.000
20.891	Promoção Comercial	0	0	0	224.000
20.891.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	224.000	0	224.000
20.892	Comercialização	0	0	0	2.000
20.892.0004	Produzindo o Desenvolvimento Rural	0	2.000	0	2.000
23	Comércio e Serviços	0	0	0	164.180
23.122	Administração Geral	0	0	0	5.000
23.122.0005	Ampliando Oportunidades	0	5.000	0	5.000
23.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	10.000
23.126.0005	Ampliando Oportunidades	0	10.000	0	10.000
23.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	18.000
23.128.0016	Modernização da Gestão	0	18.000	0	18.000
23.131	Comunicação Social	0	0	0	5.000
23.131.0016	Modernização da Gestão	0	5.000	0	5.000
23.334	Fomento ao Trabalho	0	0	0	25.000
23.334.0005	Ampliando Oportunidades	15.000	10.000	0	25.000
23.891	Promoção Comercial	0	0	0	131.180
23.891.0005	Ampliando Oportunidades	121.180	10.000	0	131.180
24	Comunicações	0	0	0	10.000
24.722	Telecomunicações	0	0	0	10.000
24.722.0015	Governo Eletrônico	0	10.000	0	10.000
26	Transporte	0	0	0	2.984.657
26.122	Administração Geral	0	0	0	1.209.295
26.122.0016	Modernização da Gestão	2.000	1.207.295	0	1.209.295
26.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	2.000
26.126.0015	Governo Eletrônico	0	2.000	0	2.000
26.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	3.000
26.128.0016	Modernização da Gestão	0	3.000	0	3.000
26.452	Serviços Urbanos	0	0	0	52.000
26.452.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	52.000	0	52.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	0	0	4.000
26.453.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	4.000	0	4.000
26.782	Transporte Rodoviário	0	0	0	1.714.362
26.782.0003	Mobilidade Urbana e Rural	0	1.678.362	0	1.678.362
26.782.0016	Modernização da Gestão	0	36.000	0	36.000

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

ANEXO V

Anexo 7 da Lei nº. 4320/04 - Anexo VI

EM R\$1,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	0	0	0	1.990.000
27.122	Administração Geral	0	0	0	1.055.973
27.122.0016	Modernização da Gestão	1.000	1.054.973	0	1.055.973
27.126	Tecnologia da Informação	0	0	0	1.000
27.126.0016	Modernização da Gestão	0	1.000	0	1.000
27.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	0	2.000
27.128.0016	Modernização da Gestão	0	2.000	0	2.000
27.241	Assistência ao Idoso	0	0	0	107.000
27.241.0009	Pirai em Movimento	0	107.000	0	107.000
27.812	Desporto Comunitário	0	0	0	794.027
27.812.0009	Pirai em Movimento	5.000	789.027	0	794.027
28	Encargos Especiais	0	0	0	2.383.200
28.843	Serviço da Dívida Interna	0	0	0	850.000
28.843.0000	Encargos Especiais	0	0	850.000	850.000
28.846	Outros Encargos Especiais	0	0	0	1.733.200
28.846.0000	Encargos Especiais	0	0	1.733.200	1.733.200
99	Reserva de Contingência	0	0	0	14.307.883
99.999	Reserva de Contingência	0	0	0	14.307.883
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	14.307.883	0	14.307.883
<b>Total Geral:</b>		<b>23.401.895</b>	<b>146.534.906</b>	<b>2.383.200</b>	<b>172.320.000</b>

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDADO**

ANEXO V

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Em conformidade do Art. 6º da Portaria 163/01 - STN

EM R\$1,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			151.846.140
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.980.810	
31000000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	52.000		
31009200	Despesas de Exercício Anterior	32.000		
31009300	Indenizações e Restituições	20.000		
31717000	Transferência a Consórcios Públicos/Plano de Rateio	12.121		
31727000	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos - Pessoal e Encargos	6.498		
31900000	Aplicações Diretas	72.031.082		
31900100	Aposentadorias e Reformas	885.000		
31900300	Pensões	298.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	36.133		
31900600	Salário-Família	1.017		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.826.465		
31901300	Obrigações Patronais	3.126.431		
31901301	Inss	3.098.331		
31901302	FGTS	28.100		
31901800	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.527.129		
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	7.555.007		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000		
31909400	Indenizações Restituições Trabalhistas	332.000		
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	5.279.136		
31911300	Contribuição Patronal para o RPPS/Taxa de Administração	6.259.339		
31919200	Contribuição Patronal Exerc. Anterior - RPPS	19.800		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000	
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	50.000		
32912100	Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.615.330	
33200000	Transferências à União	1.723.200		
33204700	Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.723.200		
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.865.954		
33504100	Contribuições	1.875.101		
33504300	Subvenções Sociais	10.990.853		
33710000	Transferências a Consórcios Públicos	21.179		
33717000	Transferência a Consórcios Públicos/Plano de Rateio	11.179		
33719201	Consórcio CISEGCI-Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
33727000	Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos - Despesas Correntes	835.212		
33900000	Aplicações Diretas	56.282.875		
33900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.070.000		
33900300	Pensões	2.355.000		
33900500	Outros Benefícios Previdenciários	1.259.000		
33900600	Salário Família	1.200		
33901300	Contribuição Patronal para o INSS	63.318		
33901400	Diárias - Civil	1.083.105		
33903000	Material de Consumo	9.792.569		
33903100	Premiações Culturais, Art.Cientif., Desportivos e outros	50.000		
33903200	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.946.512		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	265.200		
33903500	Serviços de Consultoria	164.400		
33903600	Outros Serviços de Terceiro-P.Física	1.338.587		
33903600	Outros Serviços de Terceiros PJ	25.173.320		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	313.000		

Prefeitura Municipal de Pirai

Exercício de 2016

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDADO**

ANEXO V

Anexo 2 da Lei nº. 4320/04 - Em conformidade do Art. 6º da Portaria 163/01 - STN

EM R\$1,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
33904800	Auxílio-Transporte	1.987.200		
33909100	Sentenças Judiciais	63.398		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	344.587		
33909300	Indenizações e Restituições	122.500		
33909800	Compensações ao RGPS	60.000		
33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	886.910		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.276.177
44000000	INVESTIMENTOS		5.616.177	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.500		
44504200	Auxílios	10.000		
44505200	Equipamentos e Material Permanente	32.500		
44717000	Transferência a Consórcios Públicos/Plano de Rateio	985		
44900000	Aplicações Diretas	5.572.692		
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	15.000		
44905100	Obras e Instalações	2.474.680		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.083.012		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000	
45900000	Aplicações Diretas	60.000		
45909100	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	60.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		600.000	
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent. Integrantes do OF e da SS	600.000		
46917101	Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000		
46917101	Parcelamento de Débito RPPS	600.000		
70000000	Reserva do RPPS			14.207.683
77000000	Reserva do RPPS		14.207.683	
77999900	Reserva do RPPS	14.207.683		
90000000	Reserva de Contingência			100.000
99000000	Reserva de Contingência		100.000	
99999900	Reserva de Contingência	100.000		
99999900	Reserva de Contingência	100.000		
<b>Total:</b>				<b>172.320.000</b>

## ANEXO VI

DESPESA POR FUNÇÃO - 2016  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
01 - Legislativa	6.941.643	100	-	-	6.941.643	100
04 - Administração	23.945.009	100	30.000	0	23.975.009	100
06 - Segurança Pública	25.000	100	-	-	25.000	100
08 - Assistência Social	2.123.306	79	554.106	21	2.677.412	100
09 - Previdência Social	1.291.000	9	13.232.317	91	14.523.317	100
10 - Saúde	10.469.613	23	34.150.387	77	44.620.000	100
11 - Trabalho	36.600	100	-	-	36.600	100
12 - Educação	5.428.760	13	35.071.240	87	40.500.000	100
13 - Cultura	3.180.000	100	-	-	3.180.000	100
15 - Urbanismo	4.575.500	81	1.043.000	19	5.618.500	100
16 - Habitação	20.000	100	-	-	20.000	100
17 - Saneamento	2.128.756	100	-	-	2.128.756	100
18 - Gestão Ambiental	3.706.044	97	108.700	3	3.814.744	100
19 - Ciência e Tecnologia	899.299	100	-	-	899.299	100
20 - Agricultura	1.430.000	100	-	-	1.430.000	100
23 - Comércio e Serviços	194.180	100	-	-	194.180	100
24 - Comunicação	10.000	100	-	-	10.000	101
26 - Transporte	2.959.657	99	25.000	1	2.984.657	100
27 - Desporto e Lazer	1.960.000	100	-	-	1.960.000	100
28 - Encargos Especiais	2.383.200	100	-	-	2.383.200	100
<b>SUBTOTAL =&gt;</b>	<b>73.707.567,00</b>	<b>46,7</b>	<b>84.214.750,00</b>	<b>53,3</b>	<b>157.922.317,00</b>	<b>100,0</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,0</b>
<b>77 - RESERVA DO RPPS (FPMP)</b>	<b>0,00</b>		<b>14.297.683,00</b>	<b>100,0</b>	<b>14.297.683,00</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.807.567,00</b>	<b>42,8</b>	<b>98.512.433,00</b>	<b>57,2</b>	<b>172.320.000,00</b>	<b>100,0</b>

## ANEXO VII

## DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS - 2016

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO EPECÍFICA	%	TOTAL	%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>						
1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	6.941.643	100	-	-	6.941.643	100
<b>PODER EXECUTIVO</b>						
1020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.417.285	100	-	-	2.417.285	100
1030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.211.000	100	-	-	1.211.000	100
1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.250.000	100	-	-	4.250.000	100
1041 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI	1.291.000	4	27.530.000	96	28.821.000	100
1050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.870.000	100	30.000	0	7.900.000	100
1060 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	750.000	100	-	-	750.000	100
1070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAM. E INTEGR. POL. PUBL.	342.000	100	-	-	342.000	100
1080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.697.850	100	2.150	0	5.700.000	100
1090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.960.000	100	-	-	1.960.000	100
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.469.613	23	34.150.387	77	44.620.000	100
1110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.300.000	100	-	-	2.300.000	100
1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.400.000	100	-	-	1.400.000	100
1130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
1131 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.794.109	79	474.606	21	2.268.715	100
1132 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	219.200	85	40.000	15	259.200	100
1133 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	33.000	46	39.500	54	72.500	100
1140 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.893.450	98	106.550	2	6.000.000	100
1150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000.000	100	-	-	5.000.000	100
1160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.242.000	80	1.043.000	20	5.285.000	100
1161 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	170.000	100	-	-	170.000	100
1162 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	20.000	100	-	-	20.000	100
1170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000.000	100	-	-	1.000.000	100
1180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.006.657	99	25.000	1	3.031.657	100
1190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.428.760	13	35.071.240	87	40.500.000	100
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.807.567</b>	<b>43</b>	<b>98.512.433</b>	<b>57</b>	<b>172.320.000</b>	<b>100</b>

## METAS ANUAIS

2016

## ANEXO VIII

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	172.320.000	161.802.817	17,524	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Receitas Primárias (I)	157.050.831	147.465.569	15,971	176.801.387	155.878.584	17,080	190.945.498	155.878.584	19,418
Despesa Total	172.320.000	161.802.817	17,524	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Despesas Primárias (II)	171.670.000	161.192.488	17,458	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Resultado Primário (I - II)	-14.619.169	-13.726.919	-1,487	-10.030.482	-8.843.468	-1,020	-10.832.921	-8.843.468	-1,102
Resultado Nominal	-600.000	-563.380	-0,061						
Dívida Pública Consolidada	600.000	563.380	0,061						
Dívida Consolidada Líquida	-11.900.000	-11.173.709	-1,210	-12.300.000	-10.844.409	-1,251	-14.000.000	-11.428.917	-1,424

Fonte: Anexos do Projeto de Lei Orçamentária par o exercício de 2016.

## ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS FISCAIS DA LDO Art. 5º, I da LRF - 2016

METAS FISCAIS DA LDO	VALOR	METAS FISCAIS LOA	VALOR
1. RECEITA TOTAL	172.320.000,00	1. RECEITA TOTAL	172.320.000,00
1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	157.050.831,00	1.1 RECEITAS PRIMÁRIAS	157.050.831,00
2. DESPESA TOTAL	172.320.000,00	2. DESPESA TOTAL	172.320.000,00
2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	171.670.000,00	2.1 DESPESAS PRIMÁRIAS	171.670.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-14.819.169,00	RESULTADO PRIMÁRIO	-14.819.169,00
RESULTADO NOMINAL	600.000,00	RESULTADO NOMINAL	600.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	600.000,00	DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-11.900.000,00

## ANEXO X

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA RENÚNCIA DE RECEITA EM 2016 (ART. 5º, II DA LRF)

ESPECIFICAÇÃO	2016
1. Superávit financeiro Exercício de 2014	154.832.395,74
2. Receita Prevista	172.320.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	327.152.395,74
4. Isenção de IPTU	500.000,00
5. Total da Renúncia de Receita	500.000,00
6. Impacto Orçamentário (5 / 2)	0,29%
7. Impacto Financeiro (5 / 3)	0,15%

OBS: A Renúncia de Receita foi considerada no Orçamento da Receita da LOA, portanto não afeta o resultado das Metas Fiscais previstas na LDO

## ANEXO XI

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Orçamento 2016

Art. 212/ CF e art. 70 e 71 da Lei 9.394/96

em R\$

RECEITA	2016
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>18.370.000</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.120.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.200.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.800.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - VALOR LÍQUIDO(C)</b>	<b>12.326.160</b>
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	12.120.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Valor Líquido	46.160
Transf. Financeira LC 87/96 - Valor Líquido	160.000
<b>Cota-parte FPM - 1% cota anual</b>	<b>180.000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO- VALOR LÍQUIDO (B)</b>	<b>55.200.000</b>
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	52.800.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	1.200.000
Cota-parte do IPVA - Valor Líquido	1.200.000
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.028.000</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	300.000

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	675.000
Multa e Juros dos Impostos	53.000

**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D) 16.881.540**

FPM - Valor Retido	3.030.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	11.540
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Retido	300.000
Transf. Financeira LC 87/96 - Valor Retido	40.000
Cota-parte do IPVA	300.000
ICMS - Valor Retido	13.200.000

**TOTAL DA RECEITA (E) = (A) + (B) + (C) + (D) 103.985.700****TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB 16.375.000****RECEITA DO FUNDEB (F) 16.300.000****RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 75.000****DESPESA PROVENIENTES DE IMPOSTOS****NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAI (G) 14.314.170****PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.848.633****OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.455.537****INVESTIMENTOS 10.000****CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB (H) = (D)-(F) 581.540****VALOR MÍNIMO (I) = 27% X (E) 28.076.139****MONTANTE EFETIVAMENTE DESPENDIDO (J)= (F)+(G)+(H) 31.195.710****PERCENTUAL DA RECEITA APLICADO EM EDUCAÇÃO (K)= (J)/ (E) 30%****RESUMO GERAL DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ISOLADA E CONJUNTAMENTE, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS/2016**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	60.000.645	62	36.277.940	38	96.278.585	100
DESPESA CORRENTE	57.920.465	63	33.689.633	37	91.610.098	100
DESPESA DE CAPITAL	1.980.180	43	2.588.307	57	4.568.487	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100	-	-	100.000	100
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.806.922	18	62.234.493	82	76.041.415	100
DESPESA CORRENTE	13.664.922	23	46.371.120	77	60.036.042	100
DESPESA DE CAPITAL	142.000	8	1.565.690	92	1.707.690	100
RESERVA DO RPPS (FPMP)	-	-	14.297.683	100	14.297.683	100
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.807.567</b>	<b>43</b>	<b>98.512.433</b>	<b>57</b>	<b>172.320.000</b>	<b>100</b>

**ESTIMATIVA DA RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ISOLADA E CONJUNTAMENTE, POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS/2016**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES DE DESTINAÇÃO	%	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	%	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	73.807.567	56	57.075.080	44	130.882.647	100
RECEITA CORRENTE	73.807.567	50	72.862.330	50	146.669.897	100
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-	-	-16.881.540	-	-16.881.540	100
RECEITA DE CAPITAL	-	-	1.094.290	100	1.094.290	100
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	-	-	41.437.353	100	41.437.353	100
RECEITA CORRENTE	-	-	33.013.370	100	33.013.370	100
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	-	-	7.723.983	100	7.723.983	100
RECEITA DE CAPITAL	-	-	700.000	-	700.000	100
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>73.807.567</b>	<b>43</b>	<b>98.512.433</b>	<b>57</b>	<b>172.320.000</b>	<b>100</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015**

OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte, incluindo 02 (dois) veículos tipo lotação com capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas.

DATA/HORA: 13/01/2016 às 09:00 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Retirada do Edital mediante 01 (um) CD-R e carimbo contendo CNPJ da Empresa.

Carlos José do Prado Sousa  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/2015**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02908 de 2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 040/2015

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Escritório para abastecimento das Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial e Secretaria de Saúde.

BENEFICIÁRIO: Diboá Comercial Ltda.

CNPJ: 04.960.002/0001-83

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
25	cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA 2372 CAIXA COM 120 UND	PIMACO	200	10,40	2.080,00
36	pcte	PAPEL A4 - 210 X 297MM	CHAMEX	4.000	12,50	50.000,00
43	und	PASTA POLIONDA 60MM	POLYCART	700	3,18	2.226,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 54.306,00</b>	

BENEFICIÁRIO: JMG Representações, Comércio e Serviços ME

CNPJ: 15.799.068/0001-50

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	und	AGENDA COMERCIAL Agenda comercial 2016, formato 130 x 280mm, com 216 folhas, capa em papelão 837g/m², revestido por coberxil, folhas internas em papel off-set 63g/m². Agenda com 01 dia por página, inclusive sábado e domingo, com detalhamento de horário nas páginas.	KAJOMA	100	22,89	2.289,00
10	und	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	3.500	0,59	2.065,00
11	und	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	1.500	0,59	885,00
12	und	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA traço 1mm, com corpo cilíndrico ou sextavado transparente, com tampa removível antiasfíxica na cor da tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstenio, traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga. prazo de validade mínimo de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definidos pelo fabricante	KIT	1.000	0,59	590,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.829,00</b>	

BENEFICIÁRIO: OMG4 Papel Ltda.-ME

CNPJ: 22.800.145/0001-00

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
2	und	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL medida mínima 8,50 x 11,5 cm	J. STAMP	20	2,58	51,60
5	und	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, medindo aproximadamente 344 X 125 X 237mm	KAZ	1.800	1,75	3.150,00
6	bob	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA FAX MEDINDO 216MM X 30M Bobina de papel termo-reactivo da categoria fax, produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, com alta definição de imagem. Rolo de 216mm x 30m	ALFORM	80	5,38	430,40
7	und	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR MEDINDO 57MM X 65M	ALFORM	50	1,05	52,50
8	und	BORRACHA BI-COLOR	KAZ	400	0,38	152,00
15	und	CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 – AZUL Capa para encadernação em polipropileno na cor azul royal, formato A4, 210 x 297mm	MARES	600	0,23	138,00
16	und	CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE CRISTAL Capa para encadernação em polipropileno transparente, formato A4, 210 x 297mm	MARES	600	0,23	138,00
17	folha	CARTOLINA BRANCA, FOLHA DE 120G/M², TAMANHO 96 X 66MM	S. MIGUEL	300	0,24	72,00
23	pct	ELASTICO DE BORRACHA Nº 18, tipo anel, com valores de tração e alongamento que confirmam resistência a ruptura, não deverao apresentar qualquer tipo de secreção individual ou quando embalados, largura mínima de 1,5mm e espessura mínima de 1,0mm. embalagem com 100gr de elásticos, onde devera constar peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	MAMUTH	100	1,62	162,00
24	cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA Q 50100 CAIXA COM 60 UND - GRANDE	ALFORM	200	11,40	2.280,00
28	rolo	FITA CREPE ADESIVA 50MM X 50M	SUPER	300	5,60	1.680,00
30	rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 50MM X 50M	ADELBRAS	200	2,40	480,00
34	und	LIVRO ATA PAUTADO COM CAPA DE PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS E PAUTADAS.	GRAFSET	300	6,64	1.992,00
35	und	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705GR	KAJOMA	150	4,25	637,50
39	und	PASTA CATALOGO C/ 20 PLÁSTICOS	ACP	250	7,65	1.912,50
42	und	PASTA DE REGISTRO 107 - 35 X 28 X 07CM	BRW	200	5,65	1.130,00
45	und	PERFURADOR DE PAPEL PARA ESCRITORIO, com dois furos, estrutura em metal, na cor preta, capacidade para 60 folhas, perfuradores em aço temperado e afiados, margeador, escala para ajuste de formato de papel. Dimensões aproximadas: 16 x 15 x 33cm.	CAVIA	05	38,40	192,00
51	und	PINCEL COLOR 850 – AZUL Caneta hidrográfica color 850, na cor azul, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
52	und	PINCEL COLOR 850 – PRETO Caneta hidrográfica color 850, na cor preta, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
53	und	PINCEL COLOR 850 – VERMELHO Caneta hidrográfica color 850, na cor vermelha, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	COMPACTOR	36	1,35	48,60
54	und	REGUA EM PLÁSTICO - 40CM	VALEU	30	1,10	33,00
56	frasco	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, FRASCO COM 40ML	KAZ	20	2,25	45,00
57	und	TRILHO DE PLÁSTICO	KAZ	200	0,12	24,00
58	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	MARES	200	0,24	48,00
59	und	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO-09MM	MARES	100	0,07	7,00
60	und	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22CM	CARBRINK	30	3,30	99,00
61	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO COM DIÂMETRO DE 14MM NA COR PRETA	MARES	200	0,13	26,00
63	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 27MM	MARES	200	0,12	24,00
64	und	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM	MARES	100	0,11	11,00
65	frasco	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML	KAZ	10	2,25	22,50
66	und	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 – 30 FOLHAS, 23/10 – 70 FOLHAS, 23/13 – 100 FOLHAS, 23/15 – 120 FOLHAS, 23/17 – 150 FOLHAS, 23/20 – 180 FOLHAS, 23/24 – 240 FOLHAS – Grampeador profissional, corpo e estrutura em metal, grampeia até 240 folhas de forma ágil e prática, trilho com escala de ajuste de profundidade em até 250mm, armazena até 200 grampos, com apoio emborrachado. Dimensões aproximadas: 12 x 20 x 35cm.	BRW	05	61,00	305,00
67	cx	GRAMPO DE LATÃO 23/13 – Caixa com 1000 unidades	BRW	10	4,65	46,50
<b>TOTAL</b>					<b>RS 15.487,30</b>	

**BENEFICIÁRIO: S. Jorge C. Monteiro ME****CNPJ: 02.273.226/0001-91**

Item	Und.	Descrição	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
4	und	APONTADOR DE LAPIS Apontador de lápis simples, em plástico.	LENORA	200	0,13	26,00
9	und	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	KAJOMA	300	2,25	675,00
13	und	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - Cor superfluorescente, tinta de máxima durabilidade, 2 medidas de traço (para sublinhar e marcar), e tinta resistente à luz.	LENORA	500	1,05	525,00
14	und	CANETA PARA RETROJETOR PRETA 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL.	LENORA	300	1,67	501,00
18	cx	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34MM - CX COM 100 UNIDADES Clips 2/0, pequeno, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0, altura de 27 à 36mm, largura aproximada de 10mm e diâmetro aproximado do arame de 1,15mm. Embalado em cx com 100 unidades.	BRW	500	0,95	475,00
19	cx	CLIPS 6/0 GALVANIZADO - CX COM 50 UNIDADES Clips 6/0, grande, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 6/0, altura aproximada de 46 à 50mm, largura aproximada de 14mm, diâmetro aproximado do arame de 1,50mm. Embalado em cx c/ 50 unid.	BRW	400	1,64	656,00
20	fr	COLA LIQUIDA BRANCA 90GR, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, sem apresentar odor putrido, nem exalar vapores tóxicos, certificada pelo Inmetro. Embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, bem como a data de fabricação e prazo de validade e indicação do químico responsável	LENORA	100	1,24	124,00
21	metro	CONTACT TRANSPARENTE	VMP	300	1,44	432,00
22	und	CORRETOR LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML.	LENORA	300	1,19	357,00
26	und	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO	LENORA	30	0,94	28,20
27	und	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M	SUPER FITAS	200	2,44	488,00
29	rolo	FITA DUREX 19 X 50	SUPER FITAS	200	1,64	328,00
31	und	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MINIMO 20CM, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	KÁVIA	30	12,44	373,20
32	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CAIXA COM 5000UND Grampo para grampeador de papéis 26/6mm, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado, isento de oxidação, permite o grampeamento de no mínimo 08 folhas de papel com gramatura de 75g/m². embalados em cx com 5000 unidades	LENORA	350	2,78	973,00
33	und	LAPIS PRETO Nº 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR ÚNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO Lápis escritório, com mina de grafite, nº.2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento.	LENORA	2.000	0,18	360,00
37	folha	PAPEL CARBONO AZUL PARA CANETA 22 X 33CM	DELTA	1.000	0,27	270,00
38	und	PASTA CARTAO DUPLO COM ABAS E ELÁSTICO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA	POLYCART	10	1,88	18,80
40	und	PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO E ABAS	POLYCART	1.000	1,17	1.170,00
41	und	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	POLYCART	1.000	1,09	1.090,00

44	und	PASTA SUSPensa COM ALÇA DE PLÁSTICO Pasta suspensa com corpo em cartão kraft, possui duas hastas plásticas com um visor e um grampo. Gramatura de 170 à 200g. Espessura: 0,25 à 0,28mm.	POLYCART	3.000	1,33	3.990,00
46	und	PINCEL ATOMICO - AZUL Pincel atômico com escrita grossa, na cor azul, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
47	und	PINCEL ATOMICO - PRETO Pincel atômico com escrita grossa, na cor preta, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
48	und	PINCEL ATOMICO - VERMELHO Pincel atômico com escrita grossa, na cor vermelha, com tinta a base de álcool.	LENORA	50	1,24	62,00
49	und	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO - AZUL	LENORA	30	2,64	79,20
50	und	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	LENORA	30	2,64	79,20
55	und	TESOURA EM AÇO INOX C/ PONTA 21CM. CABO DE POLIPROPILENO (EXTRAFORTE)	LENORA	50	4,84	242,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 13.446,60</b>		

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 89.068,90 (oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

Data assinatura: 29 de dezembro de 2015.

**PORTARIA SMS/GS Nº 014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.****Nomeia Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos que menciona.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade dos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os servidores: MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor Técnico, matrícula nº 1097, CARLOS JOSÉ DO PRADO SOUZA, Supervisor de Núcleo, matrícula 8833, WALACE DA CRUZ BRASILEIRO, Assistente Executivo, matrícula nº 10032 e PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Assistente Operacional, matrícula nº 9485, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - A Comissão será presidida por MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO e secretariada por CARLOS JOSÉ DO PRADO SOUZA.**Art. 3º** - Os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS/GS Nº 015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.****Nomeia servidores como pregoeiros em licitações na modalidade de pregão.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 367, de 25 de novembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle, a legalidade e a agilidade nos procedimentos pertinentes à licitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MONIQUE LIMA BAIÃO, Chefe de Setor de Administração, matrícula nº 5518, como pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Designar a servidora MARIANA CRISTINA DE SOUZA, Assessora Técnica, matrícula nº 9489, como pregoeira substituta da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Designar como membros da equipe de apoio para atuar nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade de pregão, os servidores: WALACE DA CRUZ BRASILISIO, Assistente Executivo, matrícula nº 10032 e PRISCILA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Assistente Operacional, matrícula nº 9485.

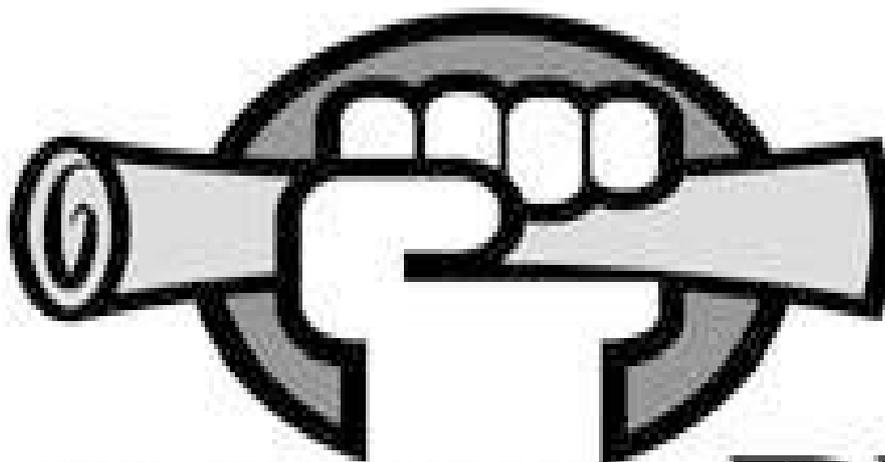
**Parágrafo Único** – A equipe de apoio poderá atuar com parte dos seus membros, considerando a complexidade do ato licitatório.

**Art. 4º** - A pregoeira, a pregoeira substituta e os membros da equipe de apoio poderão aferir a autenticidade de documentos pertinentes às licitações em geral, com a consequente autenticação dos mesmos, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 8.883/94.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Emprega PIRAI**  
**Qualificando hoje o trabalhador de amanhã**

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**  
A gente constrói juntos!